



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.862, DE 03 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L
E
I

Art. 1º Fica autorizado o Legislativo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por anulação parcial)

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO.....R\$
30.000,00

Art. 2º Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto do que trata o artigo 1º desta Lei, serão oriundos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária constantes do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 03 dias do mês de maio de 2023.**


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicação: DIOEM	
Data	03/05/2023
Edição nº	1492 Pág(s) 04

Publicação: DIOEM	
Data	____/____/____
Edição nº	____ Pág(s) ____